

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

## PORTARIA TRT13 CGP N.º 344, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7345/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

## **RESOLVE**

	۱-	Fazer	cessar	os e	feitos	do	<u>item</u>	IV	da	PORT/	<u>ARIA</u>	TRT	CGP	<u>n.º</u>	<u>028/202</u>	1, de	07	janeiro	o de
2021.																			

- **II Exonerar** o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico CJ-03, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.
- **III Remover** o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Secretaria de Conformidade da Despesa.
- **IV Nomear** o servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.196.206, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Conformidade da Despesa CJ-03.
  - V Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

Desembargador Presidente